**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 012**

**DECRETO 012/2014 de 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**CONSIDERANDO**que no dia 04 de março de 2014 (terça-feira próxima) é feriado nacional – “carnaval”.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Ponto Facultativo**nas repartições públicas do município de Deodápolis nos dias 03 e 05 de março de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**ARTIGO 2º**- O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 06 de março de 2014.

**ARTIGO 3º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal